



**EDITAL N° 20 / 2024 - GAB/CAMB (11.01.03.01.01)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Camboriú-SC, 25 de junho de 2024.**

## **EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA PARA CAPTAÇÃO DE APOIO À REALIZAÇÃO DE EVENTOS DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

O Campus Camboriú do Instituto Federal Catarinense (IFC) torna pública a chamada que visa atrair apoio de pessoas jurídicas de direito privado, com ou sem fins lucrativos, para a realização da Festa Julina no dia 06 de julho de 2024 no IFC- Camboriú.

### **1. DEFINIÇÕES**

Para fins do disposto neste edital, consideram-se:

- 1.1. APOIO: relação institucional não comercial entre entes públicos e privados, na qual os segundos oferecem material de consumo e prestação de serviços aos primeiros, em troca das contrapartidas definidas neste edital;
- 1.2. APOIADOR: pessoa jurídica de direito privado, com ou sem fins lucrativos, que assume, no todo ou em parte, o apoio a um evento.
- 1.3. EVENTO PRINCIPAL: Festa Julina 2024.

### **2. OBJETO DA PARCERIA A SER CELEBRADA**

#### **2.1. SOBRE a Festa Julina**

A Festa Julina tem por objetivo promover a integração, a responsabilidade , o respeito, o comprometimento e a diversão entre os estudantes, servidores, pais/responsáveis e a comunidade do IFC- Camboriú.

#### **2.2. PERFIL DOS PARTICIPANTES**

O perfil dos participantes da Festa Julina 2024 envolve os seguintes públicos:

- 2.2.1. Estudantes de cursos superiores, cursos técnicos integrados ao ensino médio, EJA, cursos técnicos subsequentes ao ensino médio, cursos de qualificação.
- 2.2.2. Servidores do IFC, pais/responsáveis, estudantes do IFC, seus familiares e comunidade externa.

#### **2.3. PROGRAMAÇÃO**

A festa Julina será no IFC Campus Camboriú, 06 de julho de 2024. As atividades irão ocorrer das 15h às 20h. O IFC Camboriú fica localizado na Rua Joaquim Garcia, SN; CEP 88340-055; Camboriú/SC.

## 2.4. SUBMISSÃO DAS PROPOSTAS E CATEGORIAS DE APOIO

1.1.1. As propostas deverão ser submetidas, exclusivamente, por meio de formulário online, disponível neste link: <https://forms.gle/mjny6cqrvarsWx7CA>

1.1.1.1. Só serão aceitas as propostas submetidas dentro do período de inscrição: 25/06/2024 a 01/07/2024

1.1.2. As empresas interessadas em apoiar a Festa Julina 2024 deverão preencher o formulário e optar entre uma ou mais categorias agrupadas.

1.1.3. Os materiais ou serviços disponíveis no formulário deverão ser fornecidos em caráter de doação, não gerando ônus ao IFC e aos participantes do evento.

## 2.5. DAS CONTRAPARTIDAS DO IFC AOS APOIADORES

As contrapartidas, obrigações contratuais que expressam o direito de associação da marca do apoiador ao projeto apoiado, são apresentadas a seguir:

2.5.1. Contrapartida de Imagem para todos os apoiadores: divulgação da logomarca do apoiador nas redes sociais do IFC Camboriú, possibilidade de colocação de banner ou outro material de divulgação do apoiador durante a realização do evento, menção da marca do apoiador durante a realização do evento. O apoiador pode enviar e-mail para [ae.camboriu@ifc.edu.br](mailto:ae.camboriu@ifc.edu.br) ou combinar com os solicitantes até o dia 01/07/2024.

2.5.2. Espaço para montagem de stand para divulgação da marca e/produtos, durante o dia do evento.

## 3. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

3.1. Serão selecionadas todas as propostas que forem enviadas dentro do prazo estabelecido neste edital.

## 4. CRONOGRAMA DOS RESULTADOS E CONDIÇÕES PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

4.1. Serão aceitas propostas até às 24h, horário de Brasília, do dia 01/07/2024.

4.1.1. As propostas serão aceitas exclusivamente pelo formulário online, disponível neste link: <https://forms.gle/mjny6cqrvarsWx7CA>

4.2. Após a submissão da proposta por meio do formulário, o proponente receberá em seu e-mail uma cópia que servirá de comprovante.

4.2.1. Caso tenha necessidade de fazer alguma alteração nas respostas do formulário, o proponente poderá editar suas respostas até a data de encerramento das submissões.

4.3. O resultado preliminar será divulgado em 03/06/2024 no site <http://www.camboriu.ifc.edu.br/>

4.4. Os proponentes podem solicitar interposição de recursos até dois dias após a divulgação dos resultados preliminares por meio do e-mail [ae.camboriu@ifc.edu.br](mailto:ae.camboriu@ifc.edu.br)

4.4.1. O resultado dos recursos será divulgado, no mesmo local, três (três) dias após o prazo de recurso.

4.5. O resultado final será divulgado em 04/06/2024, no site <http://www.camboriu.ifc.edu.br>

4.5.1. Cabe à comissão organizadora do evento avaliar e dar o parecer sobre as propostas apresentadas.

4.6. Após a aprovação e divulgação do resultado, a Comissão Organizadora do Evento entrará em contato com as empresas apoiadoras.

4.7. As propostas, enviadas pelos apoiadores e aprovadas pelo IFC, serão consideradas como carta de compromisso e de doação.

## 5. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 5.1. É proibida a comercialização de produtos ou serviços nas dependências da unidade promotora, cabendo ao apoiador do evento explorar as contrapartidas ofertadas neste edital.
  - 5.2. A empresa apoiadora será responsável pela montagem e pela guarda dos equipamentos e materiais de sua propriedade utilizados no evento, não recaindo sobre o IFC a responsabilidade sobre danos ou furtos durante o período do evento.
  - 5.3. Será vedado o apoio de pessoas jurídicas de direito privado, com ou sem fins lucrativos, cuja linha de atuação esteja em desacordo com a imagem do IFC como instituição pública de ensino, pesquisa e extensão.
  - 5.4. Casos não previstos neste edital serão decididos pela comissão organizadora do evento, em consonância com as comissões local e permanente, se necessário.
- 5.5. Para mais informações envie um e-mail para [ae.camboriu@ifc.edu.br](mailto:ae.camboriu@ifc.edu.br)

*(Assinado digitalmente em 25/06/2024 15:32 )*

MARCEL AMARAL DAOUD  
DIRETOR GERAL - SUBSTITUTO  
DG/CAM (11.01.03.01)  
Matrícula: 1758027

**Processo Associado: 23350.000007/2024-32**

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **20**, ano: **2024**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **25/06/2024** e o código de verificação: **94d5935fa9**